Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1860 DE 28 DE dezembro DE 1984.

DENOMINA DE "RUA JOSÉ MOISÉS", LOGRA DOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE "RUA JOSÉ MOISÉS", O LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONHECIDO POR RUA Um NO LOTEAMENTO MORADA DA GRANJA II, NESTE MUNICIPIO.

Art. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM - CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação da Vereadora RUTH COUTINHO